



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Designar os Servidores para compor a Banca Avaliadora de Dispensa por Extraordinário Saber em Línguas Adicionais do Semestre letivo 2024.2.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as Docentes para constituírem a Comissão de avaliação de Dispensa por Extraordinário Saber em Línguas Adicionais do Semestre 2024,2:

I) Banca Avaliadora

Bruna Otani Ribeiro

Miriam Cristiany Garcia Rosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 44/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 212, de 26 de Novembro de 2024.